

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.964 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 30 DE SETEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ AVANÇA EM OBRAS VIÁRIAS PARA GARANTIR MOBILIDADE E SEGURANÇA À POPULAÇÃO

INFRAESTRUTURA Obras importantes que estão sendo realizadas no município, na Estrada do Mituo e Alvadi Monticelli **PÁGINA.3**



MARVEL
SPIDER-MAN

OBOTICÁRIO

NEXT COLÔNIA
SPIDER-MAN, 75 ml
86949
~~R\$ 109,90~~
R\$ 87,90
ECONOMIZE R\$ 22,00
cada

SOPHIE COLÔNIA
SPIDER-GWEN, 100 ml
86951
~~R\$ 109,90~~
R\$ 87,90
ECONOMIZE R\$ 22,22
cada

Venda Direta - 65 3326 2684
Nova Olímpia - 65 3332 1205
Sapezal - 65 3383 2057
Tangará Shopping - 65 3326 7534
Avenida Brasil - 65 3326 4044

PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 22/09/2025 a 12/10/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Válida para todas as regiões do Brasil, exceto Norte e Nordeste.



FOTO: DIVULGAÇÃO

FEIRA DE QUINTAL TERÁ EDIÇÃO ESPECIAL DO DIA DAS CRIANÇAS
PÁGINA.5

Forças de segurança prendem suspeito de roubo no bairro Tangará II
PÁGINA.6

ORGULHO Estudante da Escola Técnica de Tangará da Serra relata experiência na Inglaterra **PÁGINA.4**



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CHUVA FORTE

Uma forte chuva atingiu a cidade de Nova Olímpia na tarde de domingo, 28, causando transtornos na sede da Prefeitura. Os estragos atingiram diversos setores, causando danos a documentos, equipamentos eletrônicos e móveis. Logo após o ocorrido, servidores da prefeitura foram acionadas para adotar medidas emergenciais.

NOVA OLÍMPIA

O trabalho inicial concentrou-se na proteção de arquivos e equipamentos, com o objetivo de evitar prejuízos ainda maiores. “Alguns setores estão impossibilitados de realizar suas atividades e agora é aguardar a equipe fazer o levantamento para que possamos iniciar os reparos”, declarou o prefeito Ari Cândido Batista.

ARTIGO//

Queremos IA agora. Mas será que sabemos pra quê?

Um quadrinho viralizou algumas semanas atrás e me chamou atenção. Um bonequinho pergunta “Quem somos nós?” e vários outros respondem “CEOs”. “E o que nós queremos?”. Eles respondem: “IA!”. “Inteligência artificial pra fazer o quê?”. E eles respondem: “Não sabemos!”. “Mas quando queremos?”. E eles respondem: “Agora!”
A piada tem total reflexo da realidade, não apenas do que vemos no nosso dia a dia, mas também do que chega por meio do relatório “The GenAI Divide: State of AI in Business 2025”, publicado pela iniciativa Networked AI Agents in Decentralized Architecture (NANDA, traduzindo, agentes de IA em rede em arquitetura descentralizada) do MIT, nos Estados Unidos. O estudo revela que, embora a IA generativa seja uma promessa de agilidade, solução de problemas e até lucratividade para o mundo corporativo, a maioria das iniciativas ainda não chegou a grandes níveis de sucesso. O relatório diz que apenas cerca de 5% dos programas piloto de IA conseguiram alguma aceleração das receitas de forma notável. A maioria das iniciativas ficou estagnada, o que gerou pouco ou nenhum impacto mensurável nos lucros ou perdas.

VEREADORES DE SAPEZAL USAM HUMOR PARA CONSCIENTIZAR SOBRE TRÂNSITO

Em tom leve e descontraído, os vereadores de Sapezal André da Alt (PL), Juliano Delmondes (PP), Miguel Henrique (União Brasil), Leandro Sampaio (PL) e Eliston Guarda (PL), publicaram um vídeo nas redes sociais para chamar atenção sobre imprudências no trânsito envolvendo scooters elétricas no município.

Na gravação, eles criaram o personagem “Tião sem noção”, que ignora as normas básicas de segurança. “Tião não respeita a faixa de pedestre, Tião não respeita a sinalização”, narram os parlamentares em uma das cenas. O roteiro mostra ainda o personagem cometendo infrações comuns, como pilotar na calçada, estacionar em vagas destinadas a carros e usar o celular durante a condução.

A iniciativa, segundo os vereadores, busca conscientizar jovens e famílias. “Nós não somos Tião sem noção. Mas queremos a conscientização da sociedade”, destacam. A mensagem reforça a importância do uso de equipamentos de segurança e do respeito às leis de trânsito.

Os parlamentares também pe-



dem que pais e responsáveis orientem os filhos. “Você, pai e mãe consciente, não deixe o teu filho ser igual o Tião sem noção. Gaste 10 minutos [do seu tempo] e ensine para ele as principais leis de trânsito”, afirmam.

Além da campanha digital, os vereadores cobram do Executivo municipal que ações educativas sejam reforçadas nas escolas. “Estamos aqui reunidos para levar essa campanha de conscientização [...] principalmente sobre direção defensiva”, reforçam no vídeo.

O vídeo, uma forma diferente de tratar o tema, já tem mais de 10 mil visualizações.

FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS

A Secretaria de Educação de Nova Olímpia realizou a 6ª edição do Festival de Bandas e Fanfarras. O encontro aconteceu no Centro de Eventos e reuniu sete grupos de diversas cidades, entre eles Tangará. As apresentações variaram de composições clássicas a arranjos contemporâneos, destacando o talento de jovens músicos de diferentes cidades.



É como o relatório apontou: empresas que acertaram na escolha do agente de IA selecionaram uma questão problemática ou um ponto de fricção e conseguiram solucionar ou, ao menos, acelerar esse processo, levando naturalmente a um aumento da produtividade e da lucratividade. Uma boa pergunta a se fazer, antes de entrar no coro do “Queremos IA em tudo agora”, é: quais são as ferramentas e soluções disponíveis que podem ajudar a atender às necessidades da empresa? Pode ser que ainda não existam produtos e aplicativos prontos para as grandes questões. Porém, se você conseguir acelerar algum processo ou dar mais fundamentos para que seus colaboradores tomem decisões melhores, esse será o melhor apoio de IA para sua empresa no momento. A decisão final é sempre humana, inclusive, para dizer até onde a inteligência artificial vai ajudar. E como toda tecnologia, estamos em um momento de evolução e aperfeiçoamento. Então, sua decisão também pode mudar dentro de seis meses.

Henrique Calandra é fundador do WallJobs, empresa de tecnologia brasileira que oferece soluções automatizadas para contratos de estágio, autor do livro “Inteligência Artificial Generativa para Iniciantes”, colunista da ABStartups e palestrante de grandes ecossistemas como InovaBRA e Distrito.



ESTRADA DO MITUO E ALVADI MONTICELLI

Tangará da Serra avança em obras viárias para garantir mobilidade e segurança à população

NA ESTRADA DO MITUO, parte da pavimentação está sendo entregue

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O secretário de Infraestrutura de Tangará da Serra, Magno César Ferreira, destacou nesta semana o andamento de obras importantes que estão sendo realizadas no município, entre elas o asfaltamento da Estrada do Mituo e a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli.

Sobre a Estrada do Mituo, o secretário ressaltou que a população daquela região vinha enfrentando dificuldades há mais de 20 anos e que agora parte da pavimentação está sendo entregue. “Fizemos o asfalto ali em parte já naquela região (...) que traz também uma qualidade de vida para aquela população. Ou seja, mais uma



FOTO: DIVULGAÇÃO

obra da gestão Vander Masson, mais um pedido do prefeito, um compromisso de campanha sendo concluído”, afirmou Ferreira.

Na Avenida Alvadi Monticelli, as obras de construção de galeria pluvial e duplicação, iniciadas em maio, continu-

am em execução. O secretário lembra que a via já foi palco de diversos acidentes fatais, o que justifica a intervenção. O projeto contempla canteiro central, ciclovia e, futuramente, iluminação pública. A avenida interligará a Avenida Tancredo Neves ao Anel Viário, no Jardim dos Ipês, ampliando a acessibilidade e valorizando toda a região. “E hoje está acontecendo, se tornando realidade, a duplicação da Alvadi Monticelli, com ciclovia, com asfalto, e, futuramente, trabalhando para viabilizar recursos para iluminação também”, destaca.

“É uma obra que demora um pouquinho, eu acredito que a gente não consiga finalizar ela esse ano, falta um trecho até considerável. É obra para

“
**SE TORNANDO
REALIDADE,
A DUPLICAÇÃO
DA ALVADI
MONTICELLI,
COM
CICLOVIA**

concluir o ano que vem também”, completa, ao explicar que com o início do período chuvoso, o término de algumas obras ficarão para 2026. “Tem a previsão de seis meses de execução, mas você acaba estendendo um pouco mais o prazo. Vem agora o período chuvoso, então a partir do momento que começar a chuva realmente defini-

tiva, teremos que esperar uma janela lá na frente, para março, abril. Então é uma obra que o término dela, a previsão nossa, é o ano que vem entregar para a população, para que possa usufruir daquela obra de qualidade”.

Ferreira ainda fez um alerta à população para que respeite a sinalização de trânsito nas áreas em obras, evitando transtornos e acidentes. “Alertando e pedindo a compreensão da população para que respeite sempre a sinalização de trânsito onde estão essas obras acontecendo, para não trazer nenhum transtorno, ou seja, pegar rotas alternativas”, reforçou.

“A gestão trabalhando para que a gente possa levar tráfegabilidade e qualidade de vida em todos os bairros também”.

**MUDANÇAS
DE DATAS**

**18 E 19 DE
OUTUBRO**



ORGULHO

ESTUDANTE DA ESCOLA TÉCNICA DE TANGARÁ RELATA EXPERIÊNCIA NA INGLATERRA

LUANNY MARIAH conquistou viagem por dedicação aos estudos por meio do programa MT no Mundo

GABRIEL VIEIRA / SECITECI

Professores e equipe educacional da Escola Técnica Estadual (ETEC) de Tangará da Serra receberam recentemente uma homenagem especial de uma aluna. A estudante do curso Técnico em Informática, Luanny Mariah Calhau, viajou para a Inglaterra, uma oportunidade conquistada graças a sua dedicação e ao ensino oferecido pela instituição.

Luanny, que atualmente estuda na ETEC administrada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciteci), e na escola parceira EE 29 de Novembro, relatou que o orgulho de ser uma aluna da Escola Técnica Estadual pode ser expresso na bandeira que ela resolveu levar para outro país, representando todas as pessoas da ETEC.

“Não imaginava que a ETEC poderia me dar tantas oportunidades. Quando eu cheguei aqui achei que não ia me dar bem com ninguém, mas com o tempo fui me aproximando das pessoas, alunos e funcionários e hoje me sinto acolhida. Aqui eles entendem que somos apenas adolescentes explorando o mundo”, afirmou Luanny.

A estudante viajou para a Inglaterra por meio do projeto de intercâmbio Mato Grosso no Mundo da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). A viagem é fruto de sua dedicação no ano de 2024, no programa Mais Inglês.

Ao falar da experiência com a formação técnica, ela também ressaltou o trabalho da equipe pedagógica da ETEC de Tangará da Serra. “Cada dia é um aprendizado diferente. O pessoal da escola sempre está organizando projetos que nos ajudam na profissionalização, na socialização e na criatividade”, destacou Luanny.

Para a diretora da uni-



LUANNY CALHAU É ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

dade, Wérica Crislaine, é emocionante ouvir este tipo de relato. “Saber que nossos alunos se sentem representantes da escola e reconhecem a importância dos estudos faz com que todos nós da ETEC de Tangará se sintam muito mais motivados. É uma honra fazer parte disso e ver que nossos alunos levam o nome da ETEC com tanto orgulho e responsabilidade. Saber que eles gostam de estudar na nossa escola, faz minha função fazer sentido e mostra que eu e minha equipe estamos no caminho certo”, completou Wérica.

ETEC Tangará da Serra - A unidade de Tangará da Serra está vocacionada

para o agronegócio, oferecendo cursos técnicos em Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Logística e Informática. A oferta ocorreu na modalidade concomitante intercomplementar para estudantes do Ensino Médio, em parceria com a Escola Estadual 29 de Novembro na modalidade concomitante subsequente no período noturno para estudantes que estejam cursando 2º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Também são ofertados diversos cursos livres e de formação inicial continuada, de acordo com demandas dos arranjos produtivos locais e regionais.



EVENTO REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO

Circuito de Arte do IFMT celebra a cultura mato-grossense

JANDERSON RODRIGUES / ESTÁGIO DE JORNALISMO

O sexto Circuito de Arte e Cultura do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), campus de Tangará da Serra, movimentou a cidade nos dias 26 e 27 de setembro, com programação diversificada que combinou oficinas, exposições e apresentações artísticas.

No primeiro dia, no campus, corredores se transformaram em espaços de convivência, aprendizado e expressão cultural, com oficinas temáticas, exposições e intervalos culturais.

A coordenadora do evento, professora Priscila Bastos, ressaltou o envolvimento dos estudantes na organização e explicou que o tema “Mato Grosso” foi escolhido para valorizar a cultura local. “O objetivo é que nossos alunos se sintam valorizados como mato-grossenses e que a cultura do nosso estado continue viva”.

Ana Clara Desiderio Costa, aluna e cerimonialista, descreveu a experiência como enriquecedora. “Participar da organização e das oficinas me permitiu crescer na oratória e interagir com estudantes de outros campi”.

No segundo dia, no Centro Cultural de Tangará da Serra, ocorreram apresentações de dança, teatro e música com foco nas tradições locais.

“O evento celebra a riqueza da cultura mato-grossense e envolveu escolas e o campus do IFMT de Campo Novo, com músicas, teatro e Siriri, contagiando a comunidade”, destacou o professor Matos.

A monitora Joeli Siqueira enfatizou o sucesso das oficinas, especialmente a de pintura em tela, que retratou a fauna e flora locais. “Foi gratificante ver os estudantes expressarem, em apenas um dia, obras tão detalhadas, agora expostas para toda a comunidade”.

O circuito contou com apoio da Unemat, Secretaria de Cultura e do Ponto de Cultura Flor do Mato.

“O EVENTO CELEBRA A RIQUEZA DA CULTURA MATO GROSSENSE”

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

Diário da Serra



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

RESPOSTA RÁPIDA

FORÇAS DE SEGURANÇA PRENDEM SUSPEITO DE ROUBO NO BAIRRO TANGARÁ II

QUATRO SUSPEITOS invadiram as residências, amarraram as vítimas e levaram celulares, joias e uma pistola

REDAÇÃO DS

Uma ação integrada entre as forças de segurança resultou na prisão de um dos suspeitos envolvidos em um roubo a um conjunto de kitnets, localizado na chácara dos Godoy, na manhã desta segunda-feira, dia 29 de setembro, em Tangará da Serra.

De acordo com o comandante da Força Tática, Major PM Diego Alves Furquim, o crime foi registrado na região do bairro Tangará II, próximo à Granja Tangará. Quatro suspeitos invadiram as residências, amarraram as vítimas e levaram aparelhos celulares, joias e uma pistola 9mm.

“Eles estavam em duas motocicletas, quatro suspeitos, todos eles de roupa de manga longa e com a cara tampada. Mas conseguimos algumas informações”, relata o Major Furquim, ao ressaltar que com essas características



FOTO: DIVULGAÇÃO

MATERIAL RECUPERADO

e o modus operandi, as equipes iniciaram as buscas com apoio da Polícia Judiciária Civil, do 19º Batalhão e do Grupo Raio, do 7º Comando Regional da

Polícia Militar, dando uma resposta rápida às vítimas. Durante as diligências, poucas horas depois, os policiais chegaram a uma residência onde um dos

suspeitos estaria escondido. Ao perceber a presença da polícia, o homem tentou fugir, trancou-se em casa e chegou a quebrar o celular que carregava, mas

acabou sendo detido. Com ele, os militares apreenderam uma bolsa com objetos roubados, incluindo a pistola calibre 9mm, celulares e pertences pessoais das vítimas. Todo o material recuperado foi encaminhado à Polícia Civil, junto com o suspeito, que não apresentava lesões.

Segundo o Major Furquim, o preso possui passagens por tráfico de drogas e homicídio.

“Estamos trabalhando com as informações agora para que possamos capturar os demais envolvidos”, completa o Major, ao garantir que os demais suspeitos envolvidos no crime já foram identificados e as equipes seguem com as investigações para capturar todos os integrantes do grupo. “Já temos, inclusive, a identificação dos outros suspeitos através do nosso setor de inteligência, onde estamos monitorando para tentar realizar a prisão dos demais envolvidos”.

SEGURANÇA PÚBLICA

Delegado planeja elevar fiança da Lei Seca para manter motoristas embriagados presos

VALORES podem chegar a R\$50 mil nas próximas edições da fiscalização

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

A rápida soltura de motoristas presos durante as duas edições da Operação Lei Seca que aconteceu no último final de semana em Tangará da Serra levantou preocupação sobre a eficácia das medidas. A ação resultou em um grande número de motoristas presos em flagrante por embriaguez ao volante, sendo que a maioria dos detidos pagou fiança e foi liberado ainda durante a madrugada.

Para o delegado responsável, Ivan Albuquerque, a legislação oferece meios de endurecer ainda mais essas medidas. “Podemos arbitrar

“
**A GENTE
VAI PRA
CIMA DESSE
PESSOAL
QUE INSISTE
EM BEBER
E DIRIGIR**”

a fiança em até 100 salários mínimos, então nas próximas edições essa fiança pode chegar no valor de até 50 mil reais para manter preso esse



FOTO: DIVULGAÇÃO

pessoal que insiste em beber e dirigir”, afirmou. Em 2022, Mato Grosso registrou taxa de mortalidade de 10,6 mortes por 100 mil habitantes em acidentes de

trânsito causados pela ingestão de álcool ao volante. Em Tangará, somente no último fim de semana, 224 veículos foram fiscalizados, 85 foram removidos e outros 38 con-

dutores se recusaram a realizar o teste do bafômetro. Sobre a recusa do condutor para realizar o teste, o delegado explicou que este é um direito, mas não exclui o motorista ser autuado. “A pessoa pode se recusar porque é um direito, mas havendo indícios veementes que essa pessoa bebeu, como, por exemplo, olhos vermelhos, fala embriagada, ela pode sim ser autuada”.

Ele reforçou ainda a necessidade de ampliar as fiscalizações: “Essas edições de Lei Seca têm de aumentar aqui na região. Nosso efetivo policial é muito bom, e a gente vai pra cima desse pessoal que insiste em beber e dirigir”.

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSSE A PAGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.964 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 30 DE SETEMBRO DE 2025

CADERNO

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ALGEMIR TONELLO, CPF: 584.140.458-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Verde-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Licença de Extração de Cascalho em uma área de 7 hectares, que está localizado no município de Campo Verde-MT, Fazenda Santa Luzia, nas coordenadas geográficas Latitude 15°42'21.30” S e Longitude 55°21'50.73” W.

MARCIO FREIRE TAVARES, CPF: 068.560.648-10, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Licença de Extração de Cascalho em uma área de 2 hectares, que está localizado no município de Lambari D'Oeste-MT, Fazenda Lambari, nas coordenadas geográficas Latitude 15°16'59.200” S e Longitude 57°59'0.82” W.

PAULO FLÁVIO GILIOLI, CPF Nº 298.138.919-04, torna público que requereu junto a junto a CMA – Coordenadoria de Meio Ambiente, o pedido de Renovação de LO para o Lavador de Veículos, localizado na Fazenda São Paulo, sito a Rod. MT 235, Km 11 + 9 Km a esquerda, Zona Rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

ALTAIR NODARI, CPF Sob nº 205.916.911-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para P.A. (Posto de Abastecimento), sito a Rodovia MT 246, Km 35, Fazenda Baixa Verde, Zona Rural, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO TARUMÁ II LTDA (Loteamento Buritis)**, inscrita no CNPJ 07.435.414/0001-92, estabelecida na Avenida Nilo Torres, nº 651-W, Bairro Jardim Santa Lúcia de Tangará da Serra/MT, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS** para comparecer na sede da empresa notificante no prazo de 72 (setenta e duas) horas no horário comercial (07hs as 12hs / 13hs as 17hs30m) de segunda a sexta para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto a esta empresa.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
5502001	YASMYM FERREIRA DE CARVALHO	080.XXX.471-XX
	ODAIR FERREIRA DE SOUZA	430.XXX.081-87
5502101	YASMYM FERREIRA DE CARVALHO	080.XXX.471-XX
	ODAIR FERREIRA DE SOUZA	430.XXX.081-87

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Tangará da Serra - MT, 30 de Setembro de 2025.

LOTEAMENTO TARUMÁ II LTDA
CNPJ 07.435.414/0001-92

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1002089-35.2024.8.11.0008

Valor da causa: R\$ 1.412,00

ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: CLEONICE DE SOUZA PRADO
Endereço: RUA BRILHANTE, 295, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

POLO PASSIVO: Nome: VALERIA DE SOUZA PRADO
Endereço: RUA BRILHANTE, 295, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS.

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, ajuizada por **CLEONICE DE SOUZA PRADO**, em desfavor de **VALERIA DE SOUZA PRADO**, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “*presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.*” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: *Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos.* A propósito, Alexandre Freitas Câmara: *Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição e, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in "Lições de Direito Processual Civil", vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607).* Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indícios relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “*plus*”, mas “*minus*” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioria - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, “*considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “*a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas*”, mas, sempre que necessário, “*será submetida à curatela, conforme a lei*”, como “*medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso*”, pelo “*menor tempo possível*” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a autora é a genitora da pretensa interditanda. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 179314187), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida – frente ao laudo psicossocial (ID. 179162479), é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das observações e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial**, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, e/c 85 da Lei nº 13.146/2015. **NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada**, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação.** Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. EXPEÇA-SE a competente certidão de crédito em favor da Dr. RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, que atuou na defesa dos interesses de Valeria De Souza Prado. Os honorários foram fixados em 02 (duas) URH. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica).

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SARAH GOMES PEREIRA MACHADO, digitiei.

BARRA DO BUGRES, 7 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 062 ***-**-60 em 23/09/2025 12:50:11
Número do documento: 2504081142146630000176541910
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504081142146630000176541910>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 08/04/2025 11:42:15



ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos que melhoram a vida dos cidadãos.

"Depois dessa cirurgia, minha vida melhorou 100%. Hoje sou uma pessoa muito mais feliz."

MUTIRÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS
VÁRZEA GRANDE/MT

DMD

A ALMT conhece a realidade dos municípios e trabalha para melhorar a vida das pessoas. Com as emendas parlamentares, os recursos são indicados pelos deputados e deputada, e executados pelos municípios e Governo do Estado, atendendo a população nas suas regiões. **É a Assembleia levando melhorias para as cidades com apenas 2% do orçamento do estado.**

ENTREGA DE APARELHO DE ULTRASSOM



ALMT
Assembleia Legislativa

Unindo vozes, fortalecendo cidades.